



**GOVERNO  
DE GOIÁS**

Memorando n. 110/2018 – GEENFE/CREDEQ

Goiânia-GO, 26 de julho de 2018.

Ao Senhor  
**Francisco de Assis Queiroz**  
Diretor Administrativo do CREDEQ

**Assunto: CANCELAMENTO DO PROCESSO DE COMPRAS**

Senhor Diretor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste, requerer a desconsideração do memorando nº 103/2017 e o cancelamento do processo de compras a seguir discriminado;

**PROCESSO DE COMPRAS Nº: 184/2017**

**OBJETO DO PROCESSO: COMPRA DE LIVROS DE ENFERMAGEM.**

O presente pedido justifica-se pelo fato de que a compra do produto acima especificado não foi possível pela falta de recursos, e no momento não será necessário a compra do mesmo.

Um outro processo será disponibilizado para atender a demanda da Unidade nesse sentido, em momento oportuno.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

*Moana Salviano Neto*  
Gerente de Enfermagem  
COREN - GO 243432  
CREDEQ

**MOANA SALVIANO NETO**  
Gerente de Enfermagem  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

30/07/18  
15:03  
*Cleison Rodrigues da Silva*  
Diretor Geral  
CREDEQ  
*ciente e de acordo!*